

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. HENRIQUE AFONSO)

Requer a realização de audiência pública para discutir o **PL nº 3085/2008** que “*altera o art. 1º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para dispor sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que sofreram amputação cirúrgica de segmentos corporais*”; bem como, para verificar e analisar o cumprimento e aplicação da Lei nº 11.520/08.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão promova a realização de audiência pública, com a presença do Deputado GLADSON CAMELI - PP/AC, autor do PL nº 3085/08; da Deputada VANESSA GRAZZIOTIN – PCdoB/AM, autora do PL nº 3482/08; da Sra. IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR, Coordenadora da Coordenadora Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência – CORDE-SEDH; do Sr. ARTUR CUSTODIO MOREIRA DE SOUSA, Coordenador do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN; do Cantor NEY MATROGROSSO, parceiro na campanha “Ajude a eliminar a hanseníase”, – da 2ª Conferência Nacional da Ciência e Tecnologia e Inovação da Saúde, realizada entre 25 e 28 de julho de 2004, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

As autoridades e a sociedade em geral estão conscientes da imensa injustiça cometida contra os portadores e doentes de hanseníase.

A Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, que “dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”, oriunda da Medida Provisória nº 373/2007, completando um ano de vigência, já estamos, no momento, analisando duas proposições que visam pequenas alterações em seu texto.

Daí, visando ouvir autoridades envolvidas com a aplicação da lei e pessoas ligadas à saúde, seguridade e previdência, setores ligados às campanhas

como exemplo a do MORHAN: “**A hanseníase tem cura e tratamento gratuito – ajude a eliminar a hanseníase**”, juntamente com a realização da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; e também, os autores das proposições em tela;

Visando a elaboração de uma legislação ampla que atenda aos anseios e expectativas das pessoas atingidas pela hanseníase e ajude seus familiares.

Devido a relevância do tema que considero fundamental a realização desta audiência e peço o apoio e aprovação dos nobres pares do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2008.

HENRIQUE AFONSO
Deputado Federal - PT-AC